Para o Presidente de S. Pedro

Illm.e e bom Snr = Tendo o Encarregado de Negocios de S. M. o Rei dos Francezes participado, que o seu Governo havia encarregado o Capitão Barral da Fragata Franceza Imbuiação, de continuar os trabalhos hydrographicos do Almirante Roussin estendendoos na costa do Brasil desde a Ilha de S. Catharina até o Cabo de S. Maria, requerendo do Governo Brasileiro que haja de prestarlhe a protecção que possa ser mister para o complemento de uma operação de interesse geral; Determinou me a Regencia, em Nome do Imperador, que a V.Ex.a communicasse o referido, recommendandolhe que haja de fornecer ao dito Commandante Barral [illegible] os auxilios que, sem prejuizo da Fazenda Publica, ou de alguns dos povos, estejam a seu alcance, a fim de progredirem observações tão uteis aos Navegantes, e satisfazerse o que requer o Representante da Nação Franceza, que com a Brasileira conserva a mais perfeita amizade e harmonia.

Deus Guarde a V.Ex.a Palacio do Governo 29 de Agosto de 1831 = Francisco Carneiro de Campos = Sñr Manoel Antonio Galvão.

Outro para o Presidente de S. Catharina